



Visto em 7/8/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 118/2023

Piedade/SP, 14 de julho de 2023.

Ref.: Requerimento n. 79/2023

Autoria: Vereador Wandí Augusto Rodrigues

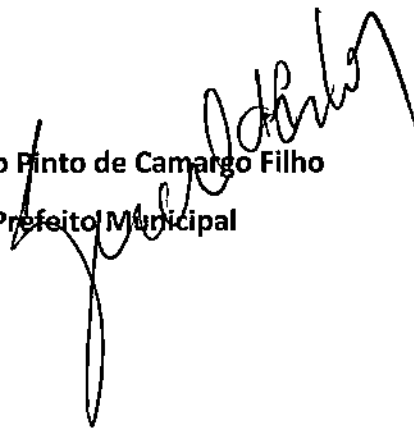
Autorizo a publicação
Caio Martinelli

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 79/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador Wandí Augusto Rodrigues (UNIAO), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,


Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wandí Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLADO
PROTOCOLADO GERAL 494/2023
Data: 16/07/2023 - Horário: 15:04
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piidade.sp.gov.br

Piedade/SP, 14 de julho de 2023.

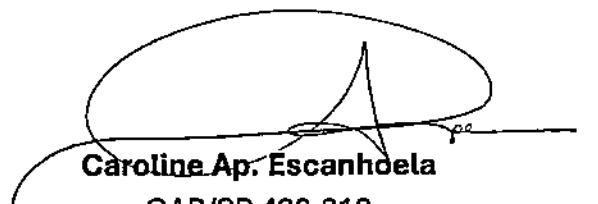
REQUERIMENTO N. 79/2023

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pelo Setor de Tecnologia da Informação, em resposta ao requerimento de n. 79/2023, de autoria do Ilmo. Vereador Wandí Augusto Rodrigues (UNIAO), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



Caroline Ap. Escanhoela
OAB/SP 423.813
Assessora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: cpd@piedade.sp.gov.br

Piedade, 10 de julho de 2023.

Ref.: Requerimento nº 79/2023.

À Assessoria Jurídica,

Em resposta ao requerimento supra mencionado, venho através deste, esclarecer os questionamentos realizados pelo Ilmo. Vereador Wandi Augusto Rodrigues:

1 – Em relação aos aparelhos recolhidos na oportunidade, primeiramente destacamos que foi necessário o recolhimento dos celulares disponibilizados aos Secretários e Diretores, com o intuito de reduzir os gastos e proporcionar a redistribuição para tão somente aos setores com as devidas necessidades justificadas. Logo, na referida época, foram recolhidos 50 (cinquenta) aparelhos celulares.

2 – Os aparelhos recolhidos foram devidamente armazenados no Setor de Tecnologia de Informação, visto que os mesmos não pertencem a Prefeitura Municipal de Piedade, sendo estes comodatos da empresa Vivo. Após, foram redistribuídos 15 linhas de celulares para diversos setores do município, os quais são a Central de Vagas, Transporte em Saúde, Banco de Alimentos, Farmácia, Fisioterapia, Guarda Civil Municipal, AMOMP, CAPS, CRAS, Secretaria de Desenvolvimento Social e o Setor de Imprensa, com o intuito de melhor atender a população e os serviços prestados pelo município. Por conseguinte, devido ao tempo de vida útil dos aparelhos, alguns apresentaram defeitos técnicos, sendo necessário à sua substituição pelos celulares armazenados no setor aludido acima.

3 – Quanto ao pregão questionado, cabe informar que, após se encerrar as unidades de aparelhos armazenados, sem prejuízo dos mesmos estarem desatualizados e sem condições de uso, fora realizado uma Ata de Registro de Preço, e não uma efetiva compra. Ademais, a operadora Vivo não mais realiza a substituição desses aparelhos, em virtude da mesma atualmente não prestar serviços da modalidade de comodato, somente serviços de venda ou aluguel de aparelhos. Logo, devido a aproximação do encerramento do contrato e a impossibilidade de continuidade dos serviços prestados pela empresa mencionada, se faz necessário a aquisição de novos aparelhos celulares, uma vez que os antigos serão posteriormente recolhidos pela operadora.

Sem mais para o momento, fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Edgard Marciano Tardelli
Assessor - TI